UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – ESCOLA DE VETERINÁRIA

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EDITAL Nº 1398/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Área de conhecimento Semiologia e Clínica Médica de Pequenos Animais.

1. Da Prova Didática

1.1. A Prova Didática consistirá em aula teórica em nível de graduação sobre ponto contido em lista organizada pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, a ser sorteado, pelo menos vinte e quatro horas antes do início da prova, à qual se seguirá uma arguição oral pela referida Comissão.

1.2. A Comissão Examinadora poderá agrupar os candidatos, a seu critério, para fins de sorteio de ponto e de realização da Prova Didática.

1.3. O agrupamento deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto no subitem 1.1. para preparo da Prova Didática.

1.4. O agrupamento deverá garantir que todos os candidatos estejam no local das provas no horário indicado para o início da primeira aula.

1.5. No caso do agrupamento, a ordem de apresentação será feita mediante sorteio na presença de todos os candidatos, comprovada por registro de presença, no horário indicado para o início da primeira prova.

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Veterinária
Av. Antônio Carlos, 6627 -
Caixa Postal 567 –CEP 30123-970
Belo Horizonte –Minas Gerais
Telefone: (31)
www.vet.ufmg.br

1.6. Na Prova Didática serão garantidos ao candidato cinquenta minutos para a exposição do tema.

1.7. Após a exposição oral do tema, a Comissão Examinadora arguirá o candidato pelo tempo estabelecido no cronograma.

1.8. O descumprimento do prazo previsto neste Edital para a exposição do tema e para a arguição oral não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.

1.9. A Comissão Examinadora avaliará na Prova Didática, tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto sua capacidade de organização e exposição de ideias, no espaço de tempo garantido, de acordo com critérios definidos pela própria Comissão Examinadora.

2. Da atribuição das notas

3.1 Cada Examinador, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos, em cada etapa do Concurso, uma nota em número inteiro, numa escala de zero a cem pontos.

3.2. Sempre que julgar necessário, a Comissão Examinadora poderá reunir-se, para estabelecer critérios de uniformização do julgamento e de atribuição de notas.

3.3. Após a atribuição de notas aos candidatos, em todas as etapas previstas para o Concurso, cada um dos Examinadores deverá:

I- dar peso um às notas de todas as provas realizadas;

II- calcular a nota final de cada um dos candidatos, mediante a extração das médias das notas atribuídas a cada um deles;

III- classificar os candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas;

IV- colocar em envelopes individuais, que deverão ser lacrados e rubricados, as tabelas que contenham as notas, as médias e lista contendo a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores.

3.4. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, caso ele seja inferior a cinco, e aumentando-o para o número subsequente, se for igual ou superior a cinco.

3.5. Ocorrendo empate, o desempate se dará conforme estabelecido no item 5.1.2 do edital Nº 1398/2025.

3. Temas para prova didática do concurso

1 - Introdução à Semiologia - (Semiogênese, Semiotécnica, Clínica Propedêutica) - Métodos e meios semiológicos (Inspeção, Palpação, Auscultação, Percussão, Olfação) **–** Técnicas de anamnese.

2 - Exame Físico Geral de Cães e Gatos.

3 - Exame do Sistema Digestório de Cães e Gatos.

4 - Exame do Sistema Nervoso de Cães e Gatos.

5 – Exame do Sistema Respiratório de Cães e Gatos.

6 - Propedêutica e terapêutica das afecções de Cães e Gatos – sistema urinário.

7 - Propedêutica e terapêutica das afecções de Cães e Gatos – sistema cardiovascular.

8 - Propedêutica e terapêutica das afecções de Cães e Gatos – pele e anexos.

9 - Propedêutica e terapêutica das afecções de Cães e Gatos – sistema respiratório.

10 - Propedêutica e terapêutica das afecções de Cães e Gatos – sistema digestório.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILCINEA DE CASSIA SANTANA
Data: 06/06/2025 11:54:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Veterinária
Av. Antônio Carlos, 6627 -
Caixa Postal 567 –CEP 30123-970
Belo Horizonte –Minas Gerais
Telefone: (31)
www.vet.ufmg.br